



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

“ Palácio 8 de Março “

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254

CNPJ nº. 54.163.167/0001-00 = Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

Email : secretaria2@camaramonteazul.sp.gov.br

Estado de São Paulo - Brasil

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 293/2021

DISPÕE SOBRE: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MONTEAZULENSE.

ELIEL PRIOLI, Vereador da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, apresenta o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

ARTIGO 1º - Fica concedido a Ilmo. Senhor **LUIZ FELIPE BALEIA TENUTO ROSSI**, o Título de **Cidadão Monteazulense**, pelos relevantes serviços prestados à população deste Município e Comarca de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo.

ARTIGO 2º - A outorga do Título será efetuada em Sessão Solene, especialmente designada para tal evento.

ARTIGO 3º - Os recursos para cobertura das despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, já consignadas no vigente orçamento, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 15 de dezembro de 2021.

ELIEL PRIOLI
Vereador

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
DESPACHO para a Comissão de
Constituição, Justiça e Redação.
Plenário das Sessões, em 16 / 12 / 21

Mardqueu S França Filho - Presidente
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
DESPACHO para a Comissão de Educação,
Saúde e Assistência Social
Plenário das Sessões, em 16 / 12 / 21

Mardqueu S França Filho - Presidente
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
DESPACHO para a Comissão de Finanças e Orçamento
Plenário das Sessões, em 16 / 12 / 21

Mardqueu S França Filho - Presidente
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
PUBLIQUE-SE PARA PRÓXIMA ORDEM DO DIA
Plenário das Sessões, em 20 / 12 / 21

Mardqueu S França Filho - Presidente
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
APROVADO
Plenário das Sessões, em 20 / 12 / 21

Mardqueu S França Filho - Presidente
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA
"Palácio 8 de Março"

Rua Cel João Manoel, 90 – 14730-000 – Fone: 17 3361.1254
CNPJ: 54.163.167/0001-00 acesse www.camaramontezul.sp.gov.br

NOME: LUIZ FELIPE BALEIA TENUTO ROSSI
DATA DE NASCIMENTO: 09/06/1972
NATURALIDADE: SÃO PAULO-SP
NACIONALIDADE: BRASIL
NOME DO PAI: WAGNER GONÇALVES ROSSI
NOME DA MÃE: LILIANA TENUTO ROSSI
RG: 12.853.933-1
CPF: 178.167.248-29
ESCOLARIDADE: BACHAREL EM DIREITO
PROFISSÃO: DEPUTADO FEDERAL POR SÃO PAULO E PRESIDENTE NACIONAL DO MDB
ENDEREÇO: AVENIDA INDEPENDÊNCIA, 3799 - JARDIM CALIFÓRNIA - RIBEIRÃO PRETO/SP.

Como deputado federal, Baleia Rossi conquistou recentemente mais de R\$ 1,5 milhão para Monte Azul Paulista. O valor foi investido nas áreas da Saúde, para compra de equipamentos, ambulância, custeio de atendimento e combate ao Coronavírus, e Infraestrutura, para recapeamento de diversas ruas e avenidas da cidade.

Baleia Rossi é deputado federal e presidente nacional do MDB. É municipalista, com atuação principalmente nas áreas da Saúde e de Assistência Social. Neste momento de calamidade pública do Covid-19 que o Brasil e o mundo passam, a Reforma Tributária se tornou ainda mais importante. Baleia Rossi é autor da Proposta de Emenda Constitucional 45/2019, que propõe a unificação de cinco impostos (PIS, IPI, Cofins, ICMS e ISS) para apenas um, o IBS (Imposto Sobre Bens e Serviços). Um tema importante para fomentar a economia nacional e gerar empregos. Formado em Direito, mas com grande vocação na política, Baleia iniciou a vida pública aos 20 anos como vereador em Ribeirão Preto, onde atuou por três mandatos consecutivos. Em 2002 passou a ocupar uma cadeira na Assembleia Legislativa como deputado estadual por São Paulo, e reeleito em 2006 e 2010. Em 2018, foi reeleito consecutivamente como deputado federal com 214.042 votos. Nesses últimos anos, atuando como deputado, Baleia contribuiu com inúmeras instituições, apoiou prefeituras, entidades sociais e lideranças comunitárias, sempre trabalhando com dignidade, seriedade e principalmente transparência.

NOME DOS FILHOS: Isabela, Carolina e Elisa.
NOME DO CÔNJUGE: Vanessa da Cunha Rossi
PAULO MARQUES - ASSESSOR PARLAMENTAR
(16) 99344-1530
ALISSON SANTOS - ASSESSOR DE IMPRENSA
(16) 99117-3746

Monte Azul Paulista, 15 de Dezembro de 2021.

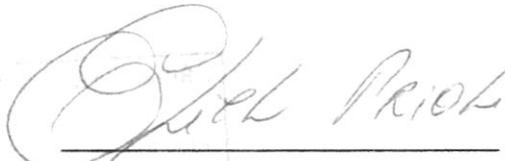
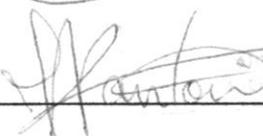
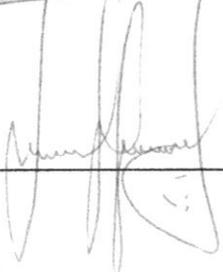
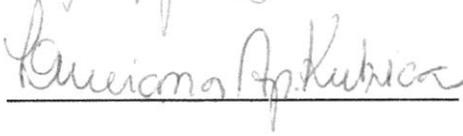
LUIZ FELIPE BALEIA TENUTO ROSSI

REQUERIMENTO

Nós, vereadores da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, vimos por meio deste REQUERER que sejam remetidos com urgência para apreciação das formalidades regimentais, atendendo clamor, para colocar em votação na próxima sessão ordinária, ou seja, 20 de Dezembro de 2021 às 18:00 os títulos de cidadão Monte Azuleses apresentados até a data de 16 de Dezembro de 2021 às 14:30.

Sem mais para o momento, contando com a compreensão da Presidência no tocante à este Requerimento, infra-assinamos,

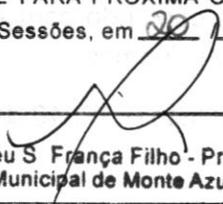
Monte Azul Paulista – SP, 16 de dezembro de 2021.

 _____	 _____
 _____	 _____
 _____	 _____
 _____	 _____
 _____	 _____

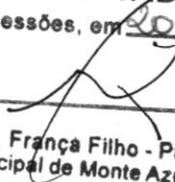
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

ALBORNAMENTO

RESOLUÇÃO Nº 001/2021
DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA
RESOLVE: Art. 1º - Publicar para a próxima ordem do dia
do Plenário das Sessões, em 20/12/21, o seguinte:
Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
PUBLIQUE-SE PARA PRÓXIMA ORDEM DO DIA
Plenário das Sessões, em 20 / 12 / 21


Marquês S. França Filho - Presidente
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
APROVADO
Plenário das Sessões, em 20 / 12 / 21


Marquês S. França Filho - Presidente
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

"Palácio 8 de Março"

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14.730-000 - Cx. Postal 59
Telefone / fax: (17) 3361-1254 e (17) 3361-3477
www.camaramonteazul.sp.gov.br

Monte Azul Paulista, 16 de Dezembro de 2021.

MARDQUEU SILVIO FRANÇA FILHO, vereador e Presidente da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, vem cordialmente, com muito respeito, DEFERIR o requerimento de n.1787 protocolizado em 16 de Dezembro de 2021 referente a apreciação com urgência das formalidades regimentais, atendendo clamor, para colocar em votação na próxima sessão ordinária, ou seja, 20 de Dezembro de 2021 às 18:00 os títulos de cidadão Monte Azuleses apresentados até a data de 16 de Dezembro de 2021 às 14:30.

Aproveitando a oportunidade, remeto a Vossa Senhoria os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

**MARDQUEU SILVIO
FRANCA
FILHO:04570934803** Assinado de forma digital
por MARDQUEU SILVIO
FRANCA FILHO:04570934803
Dados: 2021.12.16 15:08:13
-03'00'

MARDQUEU SILVIO FRANÇA FILHO
Presidente da Câmara Municipal

Aos cuidados da Secretaria da Câmara Municipal

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
PUBLIQUE-SE PARA PRÓXIMA ORDEM DO DIA
Plenário das Sessões, em 20 / 12 / 21

Mardqueu S. França Filho - Presidente
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
APROVADO
Plenário das Sessões, em 20 / 12 / 21

Mardqueu S. França Filho - Presidente
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZULPAULISTA

"Palácio 8 de Março"

Rua Cel João Manoel, 90- 14730-000 – Fone: 17 3361.1254
CNPJ: 54.163.167/0001-00 www.camaramonteazul.sp.gov.br

PARECER EM CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES **CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO;** **EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL; E** **FINANÇAS E ORÇAMENTO.**

REFERENTE: Projeto de Decreto Legislativo nº 293 de 15 de dezembro de 2021.

Concede Título de Cidadão Monteazulense ao Ilmo. Sr. Luiz Felipe Baleia Tenuto Rossi (Baleia Rossi) pelos relevantes serviços prestados à população de Monte Azul Paulista.

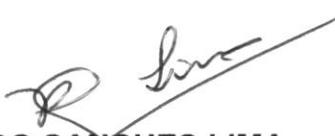
DECISÃO DAS COMISSÕES

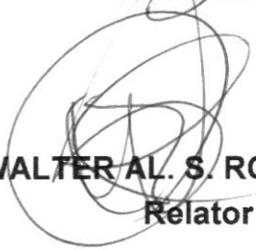
Estas Comissões de Constituição, Justiça e Redação; Educação, Saúde e Assistência Social; e Finanças e Orçamento após proceder ao cuidadoso exame no **Projeto de Decreto Legislativo nº 293 de 15 de dezembro de 2021**, que "Concede Título de Cidadão Monteazulense ao Ilmo. Sr. Luiz Felipe Baleia Tenuto Rossi (Baleia Rossi) pelos relevantes serviços prestados à população de Monte Azul Paulista", em reunião de seus membros, analisando suas disposições, nada encontraram que ferissem as normas constitucionais, legais ou jurídicas e decidiram emitir **PARECER FAVORÁVEL**, pois o referido Projeto está revestido das formalidades legais, esperamos merecer o apoio dos demais pares desta Casa de Leis.

É o nosso Parecer.

Monte Azul Paulista, 16 de dezembro de 2021.

**CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO**

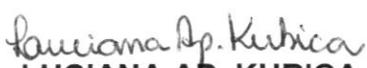

RICARDO SANCHES LIMA
Presidente


WALTER AL. S. RODRIGUES
Relator


FÁBIO JER. MARQUES
Membro

FINANÇAS E ORÇAMENTO

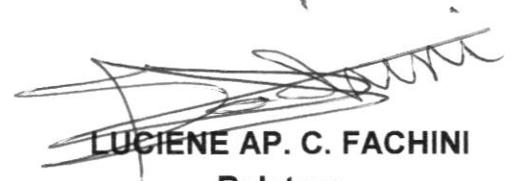

WALTER AL. S. RODRIGUES
Presidente


LUCIANA AP. KUBICA
Relatora


LEANDRO PEREIRA
Membro

**EDUCAÇÃO, SAÚDE E
ASSISTÊNCIA SOCIAL**


ELIEL PRIOLI
Presidente


LUCIENE AP. C. FACHINI
Relatora


RICARDO SANCHES LIMA
Membro

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
PUBLIQUE-SE PARA PRÓXIMA ORDEM DO DIA
Plenário das Sessões, em 20, 12, 21

Mardqueu S. França Filho - Presidente
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
APROVADO
Plenário das Sessões, em 20, 12, 21

Mardqueu S. França Filho - Presidente
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

“Palácio 8 de Março”

Rua Cel. João Manoel, nº 90 - CEP 14730-000 – fone 17 3361-1254

CNPJ nº 54.163.167/0001-00 = site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

email: secretaria2@camaramonteazul.sp.gov.br

Estado de São Paulo - Brasil

DECRETO LEGISLATIVO Nº 293/2021

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MONTEAZULENSE.

MARDQUEU SILVIO FRANÇA FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, **FAZ SABER**, a Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo **APROVOU** e eu **PROMULGO** o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

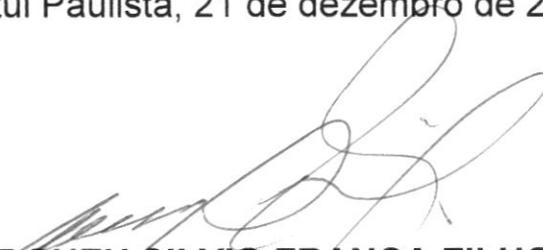
ARTIGO 1º - Fica concedido a Ilmo. Senhor **LUIZ FELIPE BALEIA TENUTO ROSSI**, o Título de **Cidadão Monteazulense**, pelos relevantes serviços prestados à população deste Município e Comarca de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo.

ARTIGO 2º - A outorga do Título será efetuada em Sessão Solene, especialmente designada para tal evento.

ARTIGO 3º - Os recursos para cobertura das despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, já consignadas no vigente orçamento, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 21 de dezembro de 2021.


MARDQUEU SILVIO FRANÇA FILHO
Presidente da Câmara Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA**

"Palácio 8 de Março"

Rua Cel. João Manoel, nº 90 - CEP 14730-000 – fone 17 3361-1254
CNPJ nº 54.163.167/0001-00 = site: www.camaramonteazul.sp.gov.br
email: secretaria2@camaramonteazul.sp.gov.br
Estado de São Paulo - Brasil

DECRETO LEGISLATIVO Nº 293/2021**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MONTEAZULENSE.**

MARDQUEU SILVIO FRANÇA FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, **FAZ SABER**, a Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo **APROVOU** e eu **PROMULGO** o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

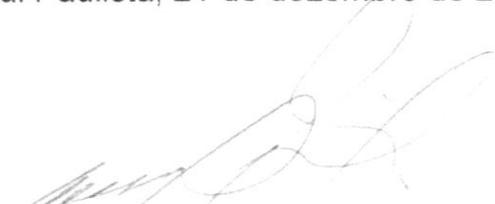
ARTIGO 1º - Fica concedido a Ilmo. Senhor **LUIZ FELIPE BALEIA TENUTO ROSSI**, o Título de **Cidadão Monteazulense**, pelos relevantes serviços prestados à população deste Município e Comarca de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo.

ARTIGO 2º - A outorga do Título será efetuada em Sessão Solene, especialmente designada para tal evento.

ARTIGO 3º - Os recursos para cobertura das despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, já consignadas no vigente orçamento, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 21 de dezembro de 2021.


MARDQUEU SILVIO FRANÇA FILHO
Presidente da Câmara Municipal



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: c6ab-beb6-2905-251a



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Monte Azul Paulista (SP), Edição nº 839, ano IX, veiculado em 22 de dezembro de 2021.



O documento original foi assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO PEREIRA DE SOUZA (CPF 04265182844) em 22/12/2021 às 07:48:14 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Imprensa Oficial SP RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/c6ab-beb6-2905-251a>